



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria**

ATO DO REITOR Nº 119/2011

**Constitui Comissão para elaborar o novo Regulamento da Comissão Própria
de Avaliação – CPA.**

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de adequar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, vigente na forma da Deliberação n.º 03/2005, com as alterações constantes da Deliberação n.º 15/2007, às disposições dos novos Estatuto e Regimento Geral da PUC/SP;

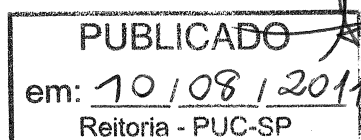
Considerando os trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos nesse propósito;

Considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 01/2010 da Reitoria da PUC/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaborar o novo Regulamento da CPA, face às disposições dos novos Estatuto e Regimento Geral da PUC/SP, integrada pelos seguintes membros:

- I – Prof.^a Dra. Marina Graziela Feldmann, Pró-Reitora de Graduação;
- II – Prof.^a Dra. Maria Luiza Andreozzi, Assistente Especializada da Pró-Reitoria de Graduação;
- III – Prof.^a Dra. Clarilza Prado de Sousa, Coordenadora da CPA;
- IV – Prof.^a Marina Faraco Siqueira e Silva, Assessora Especial da Reitoria;
- V – Sra. Anamérica Prado Marcondes, membro especialista técnico da CPA.






**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria**

§1º. A Pró-Reitora de Graduação presidirá a Comissão.

§2º. A Comissão terá o prazo de 1 (um) mês para conclusão dos seus trabalhos, a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor da PUC/SP

